



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 138 , DE 12 DE MAIO DE 2015

*Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Justiça Militar da União.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 045/GAB-AVO, de 24 de abril de 2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão Especial, com a finalidade de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Justiça Militar da União:

IANNE CARVALHO BARROS, Diretor de Tecnologia da Informação, que a presidirá;

DILSON MODESTO DE MATTOS, Vice-Diretor de Tecnologia da Informação;

ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, da Diretoria de Tecnologia da Informação;

DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO, da Diretoria de Tecnologia da Informação;

ANTONELLA DONATO, da Diretoria de Tecnologia da Informação, Gerente de Projeto;

ALEX PENA TOSTA DA SILVA, da Assessoria de Gestão Estratégica.

**Art. 2º** A proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deverá ser submetida à apreciação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação até 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado o Ato Normativo nº 115, de 27 de novembro de 2014.

  
Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS